



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000670026202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
09311360000189	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA		06157096993
População	Telefone	Município
17.862	4532423945	CORBÉLIA
Endereço	E-mail	CEP
HORTENSIA, CENTRO	smscorbelia@gmail.com	85.420-000

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR - Incl

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44400009	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	6770444	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SMS DE CORBELIA	300.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos Clínicos	300.000,00

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar para incremento ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, por meio do pagamento de consultas especializadas realizadas via Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná e CISOP (CNPJ 00.944.673/0001-08).

O Município de Corbélia integra o referido consórcio e, por meio dele, garante o acesso da população a uma média mensal de 570 consultas médicas especializadas em diversas áreas clínicas, como cardiologia, neurologia, ortopedia, endocrinologia, entre outras. Tal estratégia se mostra essencial para suprir a demanda reprimida e assegurar a continuidade da linha do cuidado dos pacientes referenciados pela Atenção Primária à Saúde.

A contratação e o pagamento dos serviços especializados via CISOP permitem maior agilidade na regulação, menor tempo de espera e ampliação da resolutividade da rede municipal de saúde. Todas as Unidades Básicas de Saúde do município são diretamente beneficiadas com a oferta ampliada dos serviços especializados, contribuindo para a integralidade da atenção. São elas:

UBS Padre Bernardo Lube ¿ CNES 2737418

UBS Nathalia Kluska Buchinger ¿ CNES 2739496

UBS José Gioppo ¿ CNES 3885402

UBS Ecleia Wolf ¿ CNES 6572391

UBS Maria do Carmo Gonçalves Boniatti ¿ CNES 2739178

UBS Osvaldo Lino ¿ CNES 2739275

Ao considerar que o atendimento prestado pelo consórcio contempla a população em sua totalidade, independentemente da unidade de origem, o investimento com recursos de emenda parlamentar justifica-se como medida eficiente e equitativa para garantir acesso qualificado aos serviços de atenção especializada, alinhando-se às diretrizes do SUS quanto à regionalização, integralidade do cuidado e otimização dos recursos públicos.

Portanto, a destinação do recurso ao pagamento das consultas especializadas por meio do CISOP reforça o compromisso da gestão municipal com a ampliação da assistência à saúde, redução de filas de espera e melhoria dos indicadores de saúde da população corbeliense.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

Valor

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

300.000,00